9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - Capital
Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem
Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro - CEP. 01014-000 - São Paulo/SP
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, com **57 (cinqüenta e sete) páginas**, prenotado sob nº **1.323.872** em **10/07/2018** e registrado eletronicamente sob nº **1.323.657** em **10/07/2018** e averbado à margem do registro n. 1304784 de 21/09/2017, nos termos da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Tendo como partes:
Parte CNPJ 28.879.551/0001-96 NOVAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS NAO PADRONIZADOS
Parte CNPJ 62.285.390/0001-40 SOCOPA-SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A

Certifico, ainda, que constam no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
GABRIEL LACASA MAYA:30232670811:302.326.708-11(Padrão: CADES)
DANIEL DOLL LEMOS:27560576818:275.605.768-18(Padrão: CADES)

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constantes neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977/2009.

São Paulo, 10 de julho de 2018

Ricardo Naranjo
Oficial Substituto
195.235.148-06
(Assinado digitalmente)

Para verificar a autenticidade do registro acesse: https://www.rtdbrasil.org.br/conferir/SAP091531240806

Emol.	Estado	Ipesp	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	*******	Total
R$ 318,63	R$ 90,41	R$ 62,17	R$ 16,68	R$ 21,81	R$ 15,38	R$ 6,68	*******	R$ 531,76

*Selos e taxas recolhidos por verba.

ATO DO ADMINISTRADOR DO

"NOVAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS"

CNPJ nº 28.879.551/0001-96

SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu Estatuto Social (a "Administradora"), na qualidade de administradora do **NOVAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 28.879.551/0001-96, constituído sob a forma de condomínio fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, sob o nº 1.304.784, em 21 de Setembro de 2017, RESOLVE:

CONSIDERANDO QUE:

a) Sua constituição ocorreu em 15 de setembro de 2017, protocolado e prenotado sob o nº 1.304.784 em 21 de setembro de 2017, registrado sob o número 1.304.784 no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital; e

b) Até o momento não houve a emissão e subscrição de cotas do Fundo.

RESOLVE CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO, nos termos abaixo descritos:

a) Alteração da denominação social do Fundo, que passa a ser NOVAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS NÃO PADRONIZADOS; e

b) Transformação do Fundo em "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados", de acordo com a Instrução CVM nº 444, de 8 de Dezembro de 2006, alterando integralmente o Regulamento do Fundo;

c) Alteração do público alvo do Fundo de Investidor Qualificado para Investidor Profissional, nos termos do disposto na Instrução CVM nº 554, de 17 de Dezembro de 2014.

Juridico/ Socopa/ Adm Fundos

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital
Documento prenotado sob o nº 1.323.872 em 10/07/2018 e registrado sob o nº 1.323.657 em 10/07/2018 e averbado à margem do registro n. 1304784 de 21/09/2017, com 57 (cinqüenta e sete) páginas.(Página 1 de 57)

d) Modificação integral do Regulamento do Fundo, para prever as alterações anteriores e as demais necessárias para contemplar a transformação do fundo em fundo de investimento em direitos creditórios não padronizado.

Desta forma, a consolidação do Regulamento, que passará a vigorar conforme minuta constante do Anexo I ao presente instrumento, sendo certo que esta versão é de inteira responsabilidade do Administrador e substituirá, por completo, toda e qualquer versão anterior, inclusive para fins de registro do Fundo junto à CVM. O Regulamento, juntamente com seus anexos, será registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo e implementado no fechamento da data do protocolo deste documento na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado, para um só efeito, e será levado a registro no Cartório de Títulos e Documentos.

São Paulo, 29 de junho de 2018.

SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A

Administradora

Juridico/ Socopa/ Adm Fundos

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital
Documento prenotado sob o nº 1.323.872 em 10/07/2018 e registrado sob o nº 1.323.657 em 10/07/2018 e averbado à margem do registro n. 1304784 de 21/09/2017, com 57 (cinqüenta e sete) páginas.(Página 2 de 57)